

DIOGO LUÍS RAITER	1278
ELÇO SIDOMAR ROOS DA SILVA	1279
ANDRE BELMONTE DA COSTA	1280
ANSELMO DE LIMA VARGAS JÚNIOR	1281

Protocolo: 2025001300798

Assunto: Promoção
Processo: 24/0602-0011212-5
Nome: ELSON LUÍS HAMMES
Identificação Funcional/Vínculo: 4223454/1

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, em conformidade com o § 2º do art. 46 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 1º, 2º e 5º da Lei Complementar nº 11.000, de 18 de agosto de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 38.480, de 11 de maio de 1998, PROMOVE extraordinariamente, pela prática de ato de bravura, o servidor acima referido da classe "C" para a classe "D" na carreira, em consonância com o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 86, de 7 de maio de 2025, do Superintendente dos Serviços Penitenciários.

Protocolo: 2025001298805

Assunto: Retificação
Processo: 25/1203-0012727-5
Nome: Luís Filipe Pereira Dourado
Identificação Funcional/Vínculo: 4276078/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Aluno Oficial
Lotação: BM - DE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, RETIFICA o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 99, de 25 de maio de 2022, na parte em que incluiu o acima referido no posto de Aluno-Oficial da Brigada Militar, para declarar que a inclusão é a contar de 6 de janeiro de 2022, e não como constou.

Resoluções

Protocolo: 2025001305917

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

Dispõe sobre as iniciativas encaminhadas pelas secretarias finalísticas à Secretaria da Reconstrução Gaúcha - SERG, com vista à inclusão na carteira do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul.

O **COMITÊ GESTOR DO PLANO RIO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo Resiliência, o Projeto "Veículos Adaptados", destinado à aquisição e cessão de cinquenta e dois veículos adaptados para municípios do Estado, a serem cedidos às prefeituras por meio de Termos de Cessão de Uso, para garantir o transporte seguro e acessível de pessoas com deficiência (PCD) em situações emergenciais e no atendimento diário, sendo os veículos equipados com rampas de acessibilidade e tendo capacidade para quatro passageiros, incluindo espaço para um cadeirante, um motorista e dois passageiros, conforme solicitado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH.

Art. 2º Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo Recuperação, o "Programa de Aquisição de Leite em Pó", destinado a promover a segurança alimentar e nutricional da população gaúcha, bem como fomentar o desenvolvimento de cadeias locais e regionais do leite, para gerar renda aos agricultores familiares que tiveram prejuízos devido à crise climática, de modo que o Programa será operacionalizado com base nos parâmetros da modalidade "Compra Institucional" do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, e as aquisições serão realizadas por meio de chamadas públicas, sendo que as entregas ocorrerão em locais indicados pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, vinculados às prefeituras municipais, ficando a Emater/RS, por meio do Programa de Extensão Cooperativa - PEC, responsável pela articulação com as cooperativas fornecedoras, a fim de garantir o fornecimento do produto em quantidade e qualidade suficientes para atender todas as rotas definidas pelo Programa, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

Art. 3º Solicitar que as iniciativas dispostas nos arts. 1º e 2º desta Resolução sejam cadastradas no Sistema de Monitoramento Estratégico - SME, e acompanhadas pela secretaria finalística e pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_c0ef78f6-1105-4c6a-864a-de9fdb2609fa..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	15/08/2025 09:18:14 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.